

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Elvandro Marciel da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Secretário de Obras Jorge Feres Filho, considerando a competência legislativa, a pavimentação da Rua Luiz Pintos Secunho, que faz divisa com a Rua São Cristóvão, no Bairro Santo Antônio 2, e a melhoria da iluminação pública dessa via, com o objetivo de proporcionar mais segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores dessa localidade.**

A presente indicação se justifica, baseado nas seguintes afirmações:

Atualmente, a Rua Luiz Pintos Secunho não possui calçamento e a iluminação pública é extremamente precária, dificultando o tráfego de pedestres e veículos, além de gerar sensação de insegurança, principalmente durante a noite. Esses problemas afetam diretamente os moradores e a circulação na região, prejudicando a qualidade de vida e a segurança da população.

A pavimentação da rua e a melhoria da iluminação pública trarão os seguintes benefícios:

Facilidade no trânsito e segurança para pedestres e motoristas, além de maior conforto em dias de chuva e com a melhoria do fluxo de veículos.

Maior segurança pública, com a instalação de iluminação eficiente, que reduzirá os riscos de assaltos e outros crimes na área.

Valorização imobiliária e desenvolvimento do bairro, com a infraestrutura melhorada, tornando a área mais atrativa para os moradores e visitantes.

Acessibilidade e qualidade de vida para os moradores, especialmente para crianças, idosos e pessoas com deficiência, que poderão transitar com mais segurança e conforto.

Maior eficiência nos serviços públicos, como transporte, coleta de lixo e serviços de emergência, que terão mais facilidade para acessar o local.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal e da Secretaria de Obras para a pavimentação da Rua Luiz Pintos Secunho e a melhoria da iluminação pública, visando beneficiar diretamente a população do Bairro Santo Antônio 2 e contribuir com o desenvolvimento da localidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 24 de fevereiro de 2025.



MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB



